



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 284/2011

Concede pensão integral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

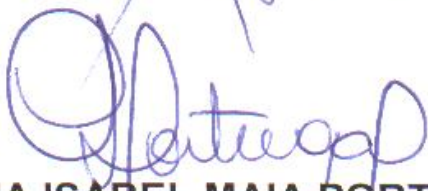
1. Conceder, a partir de 05/11/2011, a **ELIANA NAVES DE MORAIS**, CPF nº 306.535.416-00, dependente do ex-segurado José Eugênio de Moraes, servidor público aposentado, falecido em 31/03/1994, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e, considerando o disposto no art. 2º, inciso I da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$ 1.307,97 (Um mil, trezentos e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento).

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/11/2011.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 16 de novembro de 2011.

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

